



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Maio de 2021

Edição Nº25.484

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4882-R, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SETADES	Assessor Técnico I	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SETADES	Assistente de Gerência	QC-04	01	901,94	901,94
SEG	Supervisor I	QC-01	02	1.984,64	3.969,28
SEG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SEDU	Gestor Pedagógico FGPP-03	FGPP-03.2	03	1.061,36	3.184,08
Total Geral			08	-	10.754,44

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformadas					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SETADES	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	2.971,80	5.943,60
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	03	116,76	350,28
Total Geral			06	-	10.751,55

***Economia gerada: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)**

Protocolo 668158

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890, O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO